



PREFEITURA DE SÃO SEBASTIÃO
ESTÂNCIA BALNEÁRIA ESTADO DE SÃO PAULO



PORTARIA

Nº 0902/2024

“Concede gratificação a servidor público efetivo”.

FELIPE AUGUSTO, Prefeito de São Sebastião, no exercício das atribuições que lhe confere o artigo 69, incisos V, VI, e VIII, da Lei Orgânica do Município de São Sebastião,

R E S O L V E:

Artigo 1º - CONCEDER à servidora **JOYCE MARIA DO ESPIRITO SANTO**, matrícula 8796-3, ocupante do cargo de provimento efetivo de Assistente de Serviços Administrativos, lotada na Secretaria de Assuntos Jurídicos, a Gratificação de 40% (quarenta por cento) sobre seu vencimento base, por ficar responsável pelo gerenciamento e distribuição de publicações oriundas de cartas de intimação do 2º grau do TJSP e demais tribunais de competência da Procuradoria Fiscal.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

São Sebastião, 24 de maio de 2024.

FELIPE AUGUSTO
Prefeito